



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 414/2021 de 04 de Novembro de 2021.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de **Motorista** lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-Pá**, levar o paciente **ERIK DOS SANTOS OLIVEIRA** para tratamento de saúde no Hospital Ofir-Loyola.

Devendo sair às **09h00min** do dia **04/11/2021** com hora prevista para chegada às **20h30 min.** do dia **06/11/2021**, com direito a percepção de **03 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de **Novembro de 2021**.

PAGUE-SE

CONFERE



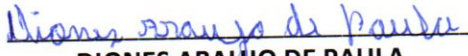
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 04/11/2021



DIONES ARAUJO DE PAULA
CPF: 020.834.922-77